ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**	**Nº: EPI – E.12** EMISSÃO: 01.09.2016 REVISÃO: 13.04.2018

EQUIPAMENTO:

ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM ILUMINAÇÃO INTEGRADA

APROVADO PARA:

Proteção dos olhos do usuário.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:

Óculos de segurança com lentes de proteção em policarbonato oftálmico incolor, tratamento antiembaçante, anti risco e iluminação integrada, com as extremidades das hastes e clipe nasal de material flexível.

ITENS OBRIGATÓRIOS:

A peça deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação e C.A. - Certificado de Aprovação.

NORMA APLICÁVEL:

NR-06 – Equipamento de Proteção Individual

Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego

INDICAÇÕES DE USO:

Indicado para atividades em ambientes com pouca luminosidade, onde haja a necessidade de proteger os olhos contra impactos de partículas volantes, com iluminação integrada para ter as mãos livres.

OBSERVAÇÕES:

a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;

b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;

c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.

_____/___/____ REVISADO POR	_____/___/____ VISTO POR

ILUSTRAÇÃO

Imagem meramente ilustrativa